



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº237, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAF-MG na unidade executora 1320044- SES/FHEMIG -unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário-TDCO- nº007/2018, publicado em 31/07/2018, objeto: Disponibilização de Créditos orçamentários/ recursos financeiros para a aquisição de equipamentos médico hospitalares para as Unidades Assistenciais da FHEMIG: Hospital Infantil João Paulo II –HIJP II, Hospital João XXIII localizados em Belo Horizonte e Hospital Regional João Penido –HRJP, localizado em Juiz de Fora/MG. Valor R\$634.710,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1;

- o TDCO nº 008/2018, publicado em 31/07/2018, objeto: Disponibilização de Créditos orçamentários/ recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital João XXIII, Unidade da FHEMIG, localizada em Belo Horizonte. Valor R\$266.045,82 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1;

- o TDCO nº 009/2018, publicado em 31/07/2018, objeto: Disponibilização de Créditos orçamentários/ recursos financeiros para a aquisição de equipamentos médico hospitalares para o Hospital João XXIII, localizado em Belo Horizonte e Hospital Regional João Penido – HRJP, localizado em Juiz de Fora/MG.. Valor R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1;

- o TDCO nº 10/2018, publicado em 31/07/2018, objeto: Disponibilização de Créditos orçamentários/ recursos financeiros para a implantação de Posto de Coleta de leite



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

humano na unidade Assistencial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-Hospital Júlia Kubitscheck-HJK, localizado em Belo Horizonte. Valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1;

- o OFÍCIO DPGF. GESUP.SERCON N.º 80/2018, datado de 08 de agosto de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 07/2018;

- o OFÍCIO DPGF.GESUP. SERCON N.º 77/2018, datado de 31 de julho de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual são solicitadas a delegação de competência e a designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 08/2018;

- o OFÍCIO DPGF.GESUP. SERCON N.º 79/2018, datado de 08 de agosto de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual são solicitadas a delegação de competência e a designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 09/2018; e

- o OFÍCIO DPGF.GESUP. SERCON. N.º 78/2018, datado de 31 de julho de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual são solicitadas a delegação de competência e a designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 10/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, responsabilizando-se a FHEMIG pela



## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

imediate comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2018.

Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde em Exercício



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 237 DE, 03 DE DE 2018

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos - Unidade Executora 1320044 e  
Unidade Orçamentária 4291

| Nº do TDCO      | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                         | ORDENADOR(A) DE DESPESA                                                                                                                                                | RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                                                               |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TDCO nº 07/2018 | 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88                                            | Titular: Leorges de Araujo Rodrigues, MASP: 1226293-7, CPF: 016.602.786-35<br>Substituto: Fernando Eduardo Guimaraes de Carvalho, MASP: 06685283, CPF: 669.626.686-00; | Ailton Ávila de Sá, MASP: M1212035, CPF: 537.710.606-72<br>Sandra Maria Salgueiro de Melo, MASP: 10394930, CPF: 277.399.026-91    |
| TDCO nº 08/2018 | 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1                                          | Titular: Silvio Grandinetti Junior, MASP: 10401982, CPF: 205.767.816-49<br>Substituto: Alexandre Luiz Martucheli, MASP: 1276252-2, CPF: 056.705.806-99                 | Marcus Vinicius Pereira, MASP: 1313759-1, CPF: 033.174.346-94                                                                     |
| TDCO nº 09/2018 | 4291.10.302.174.4623.0001-4490-88.1                                          | Titular: Leorges de Araujo Rodrigues, MASP: 1226293-7, CPF: 016.602.786-35<br>Substituto: Fernando Eduardo Guimaraes de Carvalho, MASP: 06685383, CPF: 669.626.686-00  | Ailton Ávila de Sá, MASP: M1212035, CPF: 537.710.606-72<br>Sandra Maria Salgueiro de Melo, MASP: 10394930, CPF: 277.399.026-91-85 |
| TDCO nº 10/2018 | 4291.10.302.179.4494.0001-3390-10.1 e<br>4291.10.302.179.4494.0001-4490-10.1 | Titular: Camila Rosa Sizenando de Almeida, MASP: M 12892782, CPF: 069.093.826-84<br>Substituta: Thiago Rocha Vieira, MASP: M13605720, CPF: 056.736.806-86              | Ana Raquel Bambirra Lara, MASP: M 10920015, CPF: 011.931.836-93                                                                   |